

DECRETO Nº 40.486, DE 21/09/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Mat</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|--------------------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Luzinete Alves dos Santos Dias | 34593 | SEMED | 17/09/2021 | 14899/21 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal